



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.997/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA Nº 15.034”

CONSIDERANDO a necessidade de correção do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) na Portaria que concedeu aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao Servidor **AIRTON DIAS**;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, II, “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 15.011, de 07 de fevereiro de 2022, somente no que se refere ao número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do servidor **AIRTON DIAS**, para constar o CPF nº 490.906.409-59 onde consta o CPF nº 569.229.819-87.

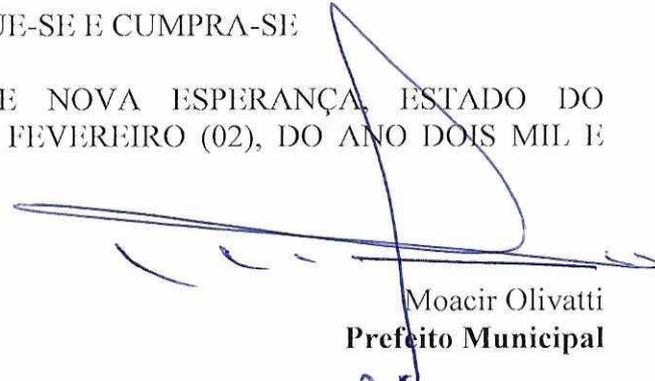
Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 15.011, de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).


Dalberto Tona
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal